



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ATA Nº. 07/2020

Ao terceiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte, reuniram-se na Câmara Municipal de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, sob a Presidência do vereador Gilmar J. Lavorato e secretariado pelo vereador Helvécio A. Badaró, presentes ainda os vereadores a seguir elencados: Ananias A. Martins Neto, André de Lima, Diones Carlos de Campos, Élio José Janoni, Fernando Vanuchi Peppes, Ismar Medeiros da Nóbrega, Luiz Carlos Amâncio, Raphael Dias Sampaio e Sebastião Lucri. Ausentes os vereadores Edimar Gomes Filho e Rafael A. Hannouche, sem justificativa. Havendo quórum regimental, a Presidência deu início à sessão com a apresentação da Ata nº 06/2020, a qual foi aprovada por unanimidade de votos e dispensada leitura pelo plenário. No Pequeno Expediente usaram da tribuna os vereadores Raphael D. Sampaio, Luiz C. Amâncio e Ananias A. Martins Neto. No Grande Expediente usaram da palavra Raphael D. Sampaio, Luiz C. Amâncio e Diones C. de Campos. Na Ordem do Dia constaram as seguintes matérias: **PROJETOS EM SEGUNDA VOTAÇÃO: Projeto de Lei 004/20 – Todos os vereadores** que outorga Comenda Ouro Verde ao Professor Aguinaldo Prandini Ricieri, aprovado por unanimidade de votos em segunda votação com dispensa de terceira votação. **PROJETOS EM PRIMEIRA VOTAÇÃO: Projeto de Emenda à Lei Orgânica 001/2019 – Executivo Municipal** que altera dispositivo da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências, para o qual foi proposta emenda suprimindo o art. 4º do projeto, aprovada por unanimidade de votos, após em votação o projeto com a emenda, aprovado em primeira votação por unanimidade de votos. **Projeto de Lei 059/20 – Executivo Municipal** que dá nova redação aos artigos 1º e 5º da Lei Complementar Municipal nº 144/10 e dá outras providências, para o qual foi pedido vista pelo vereador Diones C. de Campos. **Projeto de Lei Complementar 060/20 – Executivo Municipal** que autoriza a concessão de direito real de uso de bem público municipal, através de procedimento licitatório, em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93 e dá outras providências, solicitado vista pelo vereador Luiz C. Amâncio. **Projeto de Lei 424/20 – Executivo Municipal** que dá atendimento ao art. 42-B da Lei 10.257-01 para o aperfeiçoamento da inclusão de área de perímetro urbano e dá outras providências, solicitada vista pelo vereador Raphael D. Sampaio. **Projeto de Lei 002/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que dispõe sobre a restrição de tráfego de veículos pesados na rodovia municipal pioneiro José Balardin no bairro do Pedregulho, o qual foi retirado de pauta pelos proponentes com pedido de transformação em indicação. **Projeto de Lei 024/19 – Fernando Peppes, Raphael Sampaio, Ananias Martins Neto e André de Lima** que permite a utilização de eliminadores/bloqueadores de ar em unidades servidas por ligação de água e esgoto e dá outras providências, para o qual foi pedido vista pelo vereador André de Lima. **PROJETOS EM APRESENTAÇÃO: Projeto de Lei Complementar 062/20 – Executivo Municipal** que autoriza o executivo a realizar cessão de uso de imóvel que especifica e dá outras providências. **Projeto de Lei 426/20 – Executivo Municipal** que dá nova redação ao artigo, incisos e alíneas da Lei Municipal 109/60 e dá outras providências. Ambos os projetos foram apresentados e encaminhados à Assessoria Jurídica e às Comissões permanentes para elaboração de pareceres. **REQUERIMENTOS: Protocolo 039/20 – Luiz C. Amâncio** que requer



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

fiscalização **MOÇÕES DE APLAUSO: Protocolo 042/20 – Raphael Sampaio, Fernando Peppes e Ismar da Nóbrega** que outorgam moção de aplauso à Associação de Moradores do Conjunto Victor Dantas (Amovida), aos funcionários da Vigilância Sanitária Municipal, à Ong Orar e à Cooperativa de Recicláveis, aprovada por unanimidade de votos em votação única. **INDICAÇÕES: Protocolo 035/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indicam divulgação via sítio eletrônico oficial de procedimentos e medicamentos disponíveis à população procopense. **Protocolo 036/20 – Ananias A. Martins Neto** que indica câmeras de segurança nas Escolas Municipais. **Protocolo 037/20 – Diones C. de Campos** que indica recape asfáltico na Rua Demétrio Liaschi, Jd. Cristo Rei. **Protocolo 038/20 – Diones C. de Campos** que indica iluminação externa na quadra de esportes Pedro Mariucci. **Protocolo 040/20 – Luiz C. Amâncio** que indica conclusão do asfalto do Jd. Panorama. **Protocolo 041/20 – Luiz C. Amâncio** que indica que as empresas estejam regulares junto ao CREA, CAU e CFT para participação em processos licitatórios. **Protocolo 043/20 – Raphael Sampaio e Fernando Peppes** que indicam manutenção da iluminação pública na Rua Brinco de Princesa, Jd. Panorama. Todas as indicações foram apresentadas e encaminhadas ao Executivo Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a presente reunião da qual se lavrou esta ata, e que segue aprovada e assinada, nesta oportunidade, e também nos moldes regimentais (artigo 147, § 3º do Regimento Interno)*****